

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°1.188/2004

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

D E C R E T A :

Art.1º- fica exonerado a pedido, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor desta Municipalidade, Sr. GERVÁSIO AMBROSIM.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°1.180, de 30 de novembro de 2004.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de dezembro de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal